

São Paulo, 13 de maio de 2.004.

AO

SR. VEREADOR GIANAZZI

REF.: **CARTA DENÚNCIA** DO DESCASO DO GOVERNO MUNICIPAL AOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO

Prezados Senhores:

ART.4º ECA: É dever da FAMÍLIA, da COMUNIDADE, da SOCIEDADE em geral e do PODER PÚBLICO assegurar, com absoluta PRIORIDADE, a efetivação dos direitos referentes à VIDA, SAÚDE, à ALIMENTAÇÃO, à EDUCAÇÃO, ao ESPORTE, ao LAZER, à PROFISSIONALIZAÇÃO, à CULTURA, à DIGNIDADE, ao RESPEITO, à LIBERDADE e à CONVIVÊNCIA FAMILIAR e COMUNITÁRIA.

Por ter sido acionado pelo Ministério Público pela falta de Políticas Públicas destinada ao atendimento das crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, na gestão do então prefeito Sr. Paulo Salim Maluf no período de 93 a 96, vários profissionais da área da educação, foram convidados pelo governo municipal a fazerem parte da criação de um programa de atendimento.

O governo municipal tinha um prazo estipulado pelo Ministério Público para entregar um projeto.

Foi aprovado em reunião do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 1º de Fevereiro de 1995 o **PROASF** - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR, divulgado no Diário Oficial do Município – D.O.M. de 29/04/95. Conforme **ANEXO I**.

Uma parte do PROASF foi implementada: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COOPERATIVA. Conforme **ANEXO II**. Ação interrompida após um ano e meio, nada mais do PROASF foi implementado.

Neste mesmo período teve início a um trabalho mais efetivo de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, no centro histórico de São Paulo, por aproximadamente 06 (seis) educadores, que compunham o PER – Programa de Educação na Rua, da Fundação Projeto Travessia, gestada por empresas e sindicatos de trabalhadores:

O PER caracteriza-se pelo trabalho diário em que "educadores desenvolvem atividades nas ruas com crianças e adolescentes, para que deixem de utilizá-las como espaço de permanência e moradia, em trabalho na constituição de vínculos de confiança entre educadores e crianças." ¹

1. BRASÍLIA, DF: Fórum Mídia & educação, 2001. Fontes de educação: guia para jornalistas. CENPEC.

Devemos observar que o PROASF também prevê o PER-Programa de Educação na Rua, na Fase 1. Conforme **ANEXO III**.

Vários convênios foram celebrados entre a prefeitura do município de São Paulo e entidades, instituições, organizações não governamentais, que atendem crianças e adolescentes, desta e de gestões anteriores.

O quadro atual das políticas públicas para o atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal é de desmonte! Vários convênios foram cancelados, ou diminuídas suas ações, devido a cortes no orçamento, mostrando o descaso do governo a este serviço, que é PRIORIDADE, conforme Art.4º do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, cito no primeiro parágrafo desta carta. Conforme **ANEXO IV e V**.

No programa de governo da atual gestão, com proposta democrática, participativa e cidadã, na página 26 (vinte e seis) há um compromisso moral com a sociedade, na garantia do atendimento integral e integrado através da implantação do PROASF nos moldes de 95/96. Conforme **ANEXO VI**.

Todo este descaso, trouxe várias perdas à sociedade, e principalmente de forma direta às crianças e adolescentes, como exemplo a renúncia do conselho da sociedade civil do CMDCA que defendem seus direitos, que reclamam justamente os cortes no orçamento **FUMCAD** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, manipulação e controle por parte do governo municipal, das ações da sociedade civil burocratizando e limitando os recursos humanos e materiais do conselho. Conforme carta divulgada de renúncia **ANEXO VII**.

As intervenções do governo municipal em relação aos cortes, repasses de verbas, encerramento de convênios, manipulação e controle, trazem vários prejuízos ao atendimento e à sociedade. A situação é catastrófica, e chega ao caos! É necessária uma intervenção imediata, precisa, justa e integrada, feita em parceria com o Governo do Estado que é responsável pelo repasse de verba ao município, e o município, por sua vez, na execução deste atendimento com qualidade.

A situação tende a piorar ainda mais, após 31 de maio de 2004, onde crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal na rua e suas famílias, ficarão sem atendimento, devido o encerramento o convênio da Fundação Projeto Travessia firmado em 2002. Desde fevereiro de 2004 que o governo municipal através de edital de chamamento, que inclusive reconhece a necessidade do aumento na ação de atendimento, onde prevê a contratação de um maior número de educadores sociais, implantação de Núcleo Sócio Educativo, mas diminui a verba, impossibilitando a concorrência e cumprimento do edital. Negociações vem sendo feitas desde então entre as partes, e a prefeitura de São Paulo sequer anunciou ou previamente trabalhou no sentido de uma transição de qualidade deste serviço. Até o momento, não houve anúncio de outra instituição governamental, ou não governamental, que darão continuidade a estes atendimentos. Conforme **ANEXO VIII A-B-C-D-E, IX, X e XI**, edital de convocação, ofícios entre prefeitura de São Paulo e Fundação projeto Travessia.

Com isso serão:

07

----- crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, que
deixarão de ter atendimento de educação social nas ruas;
----- famílias.....

Diante do exposto constatamos o descaso das autoridades responsáveis pela implementação dos programas de atendimento a população que sofre as conseqüências de políticas sócio-econômicas perversas, presente hoje em todo o planeta, e que estas autoridades teimam em reproduzir na nossa cidade, no nosso país e na nossa Latino América.

Fruto de uma identidade individualista e fragmentada, pensam soluções pontuais que nada auxiliam para a construção de um mundo mais solidário e mais justo.

PROPOSTA:

Implantação do PROASF nos moldes de 1.995, transformando este programa, numa Política Pública de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, sendo assim incluso no orçamento municipal. (Devemos observar apenas a necessidade da atualização do PROASF devido sua criação ter sido feita a 10 anos atrás).

Importante também que se crie uma coordenação que articule com qualidade a integração de todas as secretarias que envolvem atendimento às crianças e adolescentes, visando a garantia do cumprimento do ECA, por parte do Poder Público. Inclusive secretarias da Saúde e da Educação.

nome provisório: MOVIMENTO DOS EDUCADORES DE SP.



Histórias Reais!?

Gostaríamos de aproveitar o momento para apontar as várias facetas das "histórias reais" vividas não apenas pelas crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social nas ruas da cidade de São Paulo, mas também pelos trabalhadores que atuam diária e diretamente com eles nas ruas, abrigos, casas de acolhida...

Mais uma vez as autoridades responsáveis pela manutenção destas atividades, desrespeitam a todos. A Prefeitura do Município de São Paulo com a diminuição das verbas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente e o Governo do Estado de São Paulo ao atrasar o repasse de verbas necessário para viabilizar a continuidade do trabalho.

Como consequência vários convênios não foram renovados. A gravidade da situação é a descontinuidade do trabalho. Não foi realizado um período de transição, conforme o prometido pela Secretaria de Assistência Social, até porque o trabalho de educação na rua foi extinto o que torna ainda mais catastrófica a realidade das crianças e adolescentes que vivem nas ruas.

Novamente o vazio, novamente a sensação e a certeza de não poder pertencer. Já não bastam tantas e tantas perdas sofridas até mesmo antes de nascer num desrespeito acintoso ao Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)?

Por sua vez os educadores sociais deparam-se com a possibilidade de não receberem o pagamento do mês de maio de 2004 assim como o pagamento da rescisão de contrato. Isto é o lamentável resultado da ausência de políticas públicas permanentes e universais para a área da criança e do adolescente.

A implantação, nas regiões sul e leste de um arremedo do PROASF (Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar), em nada resultará. Faz-se necessário um programa de atendimento integral e integrado globalmente no município de São Paulo com verbas para o programa previstas no orçamento do município.

É possível constatar o descaso das autoridades responsáveis pela implementação dos programas de atendimento a uma população que sofre as consequências de políticas sócio-econômicas perversas, presente hoje em todo o planeta, fruto de uma identidade individualista e fragmentada buscando soluções pontuais que em nada auxiliam para a construção de um mundo mais solidário e justo.

É fundamental que se consolidem ações que fortaleçam a mudança dos rumos diminuindo a desigualdade, a injustiça, a fome e a exclusão da maioria esmagadora da população.



Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente art.4º “é dever da família, da comunidade, da **SOCIEDADE** em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes á vida, á saúde, á alimentação, á educação, ao esporte, ao lazer, profissionalização, á cultura, á dignidade, ao respeito, á liberdade e a convivência familiar e comunitária”.

QUEM É ATENDIDO POR NÓS? CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO

- Transitam pelas ruas da cidade e delas fazem sua moradia
- Que estão nos faróis, esmolando e vendendo balas, flores, etc...
- Que estão distantes de sua família por motivos dos mais variados: econômicos, sociais, psicológicos

QUEM SOMOS NÓS? Profissionais que diariamente estamos nas ruas de São Paulo buscando sensibilizar a criança e adolescente em situação de risco (rua ou trabalho) profissional que, que amparam esta população atendida na ausência da família, diante da impossibilidade de retorno imediato para casa.

QUEM FAZ PARTE DESTA REDE? (escolas, abrigos, conselhos tutelares, os cidadãos... etc.) para o cumprimento básico citado acima conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os profissionais que atuam pelos direitos da criança e adolescente citados no art.4 acima **NÃO PODEM SE CALAR** diante do abandono, do descaso.

A **SOCIEDADE CIVIL** sofre com a ausência desta intervenção já que se depara com esta realidade todos o dia nas ruas, e com o pedido silenciando pela violência, pela má distribuição de renda que uma mudança ocorra.

Acreditamos que diante de tal situação provocada por diversos fatores (desigualdade econômica, racial, gênero, política, programas ineficientes) a **SOCIEDADE PRECISA SABER** o quanto tem se investido na criança e adolescente, já que o corte de verbas no orçamento (aproximadamente 90%), já que no ano de 2003 destinou-se R\$4.000.000.00 QUE FOI REDUZIDO PARA R\$ 1.790.000.00 gerando a descontinuidade e o resultado será a qualidade do trabalho, que já é atingida.

PELO FIM DO DESCASO!

PELO FIM DO DESCUMPRIMENTO DA LEI!

PELO FIM DO ABANDONO!

PARA ONDE FOI O DINHEIRO QUE ERA DO INVESTIMENTO NA CRIANÇA!!!!



The following information is provided for your reference:
 The total number of pages in this document is 10.
 The document is organized into sections as follows:
 Section 1: Introduction
 Section 2: Methodology
 Section 3: Results
 Section 4: Discussion
 Section 5: Conclusion
 Section 6: References
 Section 7: Appendix
 Section 8: Glossary
 Section 9: Index
 Section 10: Bibliography

"Movimento dos Trabalhadores Sociais em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social"

*"Vamos educar as crianças para que não se prendam os homens".
Terezinha Helena - pedagoga*

HISTÓRICO

A partir do 2º semestre do ano de 2002 iniciou-se o Programa de Educação de Rua – PER, no centro expandido de São Paulo (Centro Velho, Metrô Tiradentes, Região da Luz, Lapa, Pinheiros, Praça Marechal Deodoro, Butantã, Pacaembu, Freguesia do Ó e entorno), uma parceria da Prefeitura do Município de São Paulo com a Fundação Projeto Travessia.

O PER caracteriza-se pelo trabalho diário em que "educadores desenvolvem atividades nas ruas com crianças e adolescentes, para que deixem de utilizá-las como espaço de permanência e moradia, em trabalho na construção de vínculos de confiança entre educadores e crianças".¹

Este trabalho já era realizado no Centro Velho de São Paulo pela Fundação Projeto Travessia desde o ano de 1996 gestado por empresas e sindicatos de trabalhadores.

A Sr^a Marta Suplicy, prefeita do município de São Paulo, eleita para administrar a cidade com uma proposta democrática, participativa e cidadã, seguindo seu programa de governo, abriu licitação via S.A.S. (Secretaria de Assistência Social) sendo a Fundação Projeto Travessia aprovada para iniciar a parceria.

Além do PER a Fundação teve aprovadas e assumiu, suas propostas de trabalho nas zonas sul e leste da capital, com as Estações Cidadania Leste II e Sul e suas respectivas Casas de Acolhida, uma em cada região.

Os educadores sociais da Fundação Projeto Travessia deveriam atuar, em todos os programas, em parceria com a rede instalada na cidade (saúde, educação, cultura, lazer, esporte, assistência social).

1. BRASÍLIA, DF: Fórum Mídia & Educação, 2001. Fontes de educação: guia para jornalistas. CENPEC.

Durante os 19 (dezenove) meses de trabalho, contados a partir de agosto/2002 até março/2004, muitas dificuldades foram enfrentadas pelos educadores ao buscarem a parceria com a rede de atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Exemplos vários podem ser citados: Recusa da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo para atender um adolescente sem documento, a inexistência de vagas nas casas de acolhidas para crianças e adolescentes vitimizados (ameaçados de morte); a "escolha" do adolescente para ser aceito nas casas de acolhidas ou abrigos (a maioria se recusa atender adolescentes acima de 12 anos e com histórico de drogadição ou portadores de necessidades especiais...); a falta de vagas no ensino regulamentar, desde creches até ensino fundamental e médio; a ausência de programas para atendimento e acompanhamento sistemático às famílias; os obstáculos encontrados para a participação dos educadores nos Fóruns instituídos (regionais, municipais, estaduais) em defesa da criança e do adolescente; nas Conferências regionais, municipais, estaduais e nacionais que ocorreram no ano de 2003; nos Conselhos de Segurança/Conseg's e demais espaços aglutinadores de discussão que envolvem os direitos da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social; a falta de conhecimento dos possíveis parceiros (Polícia Civil e Militar, Guarda Civil Metropolitana, Técnicos da Vara da Infância) com relação ao atendimento pedagógico, intervenções e encaminhamentos efetuados pelos educadores sociais junto aos educandos, a falta de estratégias para ações com os já ditos presumíveis

parceiros que poderiam colocar crianças e adolescentes em medidas protetivas e não em risco (como exemplo podemos citar um fato que aconteceu na praça Marechal Deodoro: onde as crianças e adolescentes apanharam da polícia, na presença de alguns conselheiros tutelares que ficaram apenas olhando, e quando houve a intervenção de uma educadora social, a mesma foi parar numa delegacia onde foi lavrado um Boletim de Ocorrência por desacato a um dos policiais que estava desrespeitando as crianças e os adolescentes, sendo que a ação correta deveria ter sido a detenção dos traficantes que atuam naquela praça e exploram as crianças e adolescentes que lá freqüentam), a dificuldade para negociar um acompanhamento mínimo após a reintegração familiar ou mesmo quando da adoção de medidas sócio-educativas.

Em março de 2004 S.A.S. lançou novo edital para licitação, em que constavam a expansão do número de Casas de Acolhida e de Estações Cidadania, como já era previsto, aumentando também a área a ser abrangida pelo PER. No entanto não disponibilizou verba suficiente. Apenas a Fundação Projeto Travessia apresentou proposta procurando adequar a verba disponível com a demanda solicitada, o que não foi aceito pela prefeitura. Diante desta situação o trabalho descaracterizou-se, pois os educadores foram colocados, sob orientação da Secretaria de Assistência Social (reunião SAS 12/03/2004), em aviso prévio a partir de 1º de março de 2004. Sendo assim, o quadro de trabalhadores diminuiu sensivelmente, levando-se em conta que um número considerável de educadores buscou nova colocação, já que se encontravam frente a frente com a situação do desemprego. Alguns outros que não conseguiram pronta recolocação optaram por manter o aviso prévio, diante do desapontamento causado pela falta de seriedade e compromisso das partes empregadoras, mesmo que em certos momentos houvesse por parte da Fundação o aceno de que alguma possibilidade de continuidade poderia existir, o que de fato ocorreu, mas temporariamente: o convênio foi prorrogado até o final de maio, período no qual se daria o processo de transição para outra entidade que viesse a assumir o trabalho de educação de rua no centro de São Paulo, o que não ocorreu até o momento. Aponta-se ainda a possibilidade da Fundação dar continuidade para o PER, com diminuição de carga horária e salários, em prejuízo dos atendimentos.

Outras entidades (por exemplo: Obra Social Dom Bosco, Educandario Dom Duarte, Associação Beneficente São Camilo) em decorrência da diminuição do repasse de verbas, por parte do Estado ou da Prefeitura, para a área social também diminuiu seu quadro de empregados, precarizando o atendimento. Algumas instituições estão demitido os educadores sociais e admitido nova equipe com salário ínfimo.

Como é possível manter a qualidade do trabalho diante de tantos desmandos? Como garantir o atendimento se o educador social que diariamente está em contato direto com a criança ou adolescente nas ruas, nas casas de acolhida ou estações cidadania não tem um terreno firme para auxiliar o educando a planejar sua história de vida? Haverá alguém para dar continuidade ao trabalho? Quem será este educador? Já não basta tantas e tantas perdas sofridas por estas crianças, adolescentes e suas famílias, até mesmo antes de nasceram, num desrespeito acintoso ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?

Com tantas indagações e indignações os educadores sociais, profissionais capacitados e responsáveis, comprometidos com a possibilidade de uma sociedade mais justa, começaram a se organizar, buscando parceiros para aprofundar nosso entendimento sobre o tema, a fim de consolidarmos ações que fortaleçam a mudança dos rumos que aprofundam a desigualdade, a injustiça, a fome e a exclusão da maioria da população.

O QUE QUEREMOS:

políticas públicas permanentes e universais para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;

programa de atendimento integral e integrado globalmente implementado no município de São Paulo;

transparência e priorização no repasse de verbas aos setores que atendem crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal;

PER (Programa de Educação na Rua) expandido, como medida para erradicar o trabalho infantil em semáforos, feiras livres, mercados, sacolões etc., para atender, acompanhar e encaminhar (sempre que possível for) ao seio das famílias as crianças e adolescentes que fizeram da rua seu meio de sobrevivência;

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente art.4º "é dever da família, da comunidade, da SOCIEDADE em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes á vida, á saúde, á alimentação, á educação, ao esporte, ao lazer, profissionalização, á cultura, á dignidade, ao respeito, á liberdade e a convivência familiar e comunitária".

QUEM É ATENDIDO POR NÓS? CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO

Transitam pelas ruas da cidade e delas fazem sua moradia,

Que estão nos faróis, esmolando e vendendo balas, flores, etc...

Que estão distantes de sua família por motivos dos mais variados: econômicos, sociais, psicológicos etc...

QUEM SOMOS NÓS? Profissionais que diariamente estamos nas ruas de São Paulo buscando sensibilizar a criança e adolescente em situação de risco (rua ou trabalho) profissional que, que amparam esta população atendida na ausência da família, diante da impossibilidade de retorno imediato para casa.

QUEM FAZ PARTE DESTA REDE? (escolas, abrigos, conselhos tutelares, os cidadãos... etc.) para o cumprimento básico citado acima conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os profissionais que atuam pelos direitos da criança e adolescente citados no art.4 acima **NÃO PODEM SE CALAR** diante do abandono, do descaso.

A SOCIEDADE CIVIL sofre com a ausência desta intervenção já que se depara com esta realidade todos o dia nas ruas, e com o pedido silenciando pela violência, pela má distribuição de renda que uma mudança ocorra.

Acreditamos que diante de tal situação provocada por diversos fatores (desigualdade econômica, racial, gênero, política, programas ineficientes) a SOCIEDADE PRECISA SABER o quanto tem se investido na criança e adolescente, já que o corte de verbas no orçamento (aproximadamente 90%), já que no ano de 2003 destinou-se R\$4.000.000.00 QUE FOI REDUZIDO PARA R\$ 1.790.000.00 gerando a descontinuidade e o resultado será a qualidade do trabalho, que já é atingida.

PELO FIM DO DESCASO!

PELO FIM DO DESCUMPRIMENTO DA LEI!

PELO FIM DO ABANDONO!

Maio de 2004

